



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1018, DE 2 DE AGOSTO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de remoção, por motivo de saúde, formulado pelo servidor Ítalo Gustavo Santos Duarte, Técnico Judiciário, com supedâneo no art. 35, II, da Lei Estadual nº 7.889, de 16 de junho de 2017, proferido nos autos do Processo Administrativo nº 2019/9748; e

CONSIDERANDO a primazia da conjugação dos critérios da necessidade e da carência de servidores nas Unidades Judiciais do Estado de Alagoas, em consonância com o disposto na Resolução TJ/AL n. 09, de 20 de junho de 2017, alterada pela Resolução TJ/AL nº 22, de 4 de setembro de 2018,

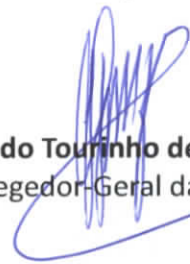
RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER** o servidor **Ítalo Gustavo Santos Duarte**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, para a 12ª Vara Criminal da Capital, com fulcro no art. 35, II, da Lei Estadual nº 7.889/2017.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 891, de 19 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

*Publicado em,
05 de agosto de 2019
Rafaela S. Barbosa
Folhas 34-35.*